

Diário Oficial Número: 27592

Data: 18/09/2019

Título: PORTARIA Nº 678/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15673/#e:15673/#m:1116074>

PORTARIA Nº 678/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 278064/2019; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **Davillyn Pereira Paim - Auto Escola Senna**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.878.039/0001-00, com sede à Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 1283 - Jardim Leblon - Cuiabá/MT, como CFC de classificação “**B**”, com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá /MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran-Sede;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2019

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*